

Prefácio

Sempre foram da minha predilecção os estudos históricos; entre estes mereceram-me especial interesse os que se referem às rainhas de Portugal. Nos intervalos que as minhas múltiplas occupações me deixavam, dei-me, muitas vezes, durante longos anos, à investigação do passado naquele curioso capítulo da história pátria. Os documentos, porém, não abundam, e os poucos que existem estão disseminados pelos arquivos; na maior parte dos casos, entre outros com os quais não têm nenhuma conexão.

Antes de mim, já dois historiadores se ocuparam do mesmo assunto: D. José Barbosa, cronista da Casa de Bragança, que publicou, em 1727, *Catálogo das Rainhas de Portugal*, um livro que contém algumas dissertações sobre vários pontos controversos relativos aos primeiros tempos da monarquia; e Frederico Francisco de Figanière, hoje visconde do mesmo título, diplomata português que, em 1859, publicou um livro interessante, muito bem feito, intitulado *Memórias das Rainhas de Portugal*. Esta obra contém os resultados das investigações feitas pelo antigo adido à legação portuguesa em Londres sobre as primeiras rainhas de Portugal, desde D. Teresa até Santa Isabel; é, de resto, de lamentar o facto de o autor não ter continuado uma obra tão primorosa.

Nunca ignorei as inextricáveis dificuldades do trabalho que tinha empreendido. Se, em muitos pontos da história nacional, reina ainda hoje uma grande obscuridade relativamente a sucessos que figuram no primeiro plano da vida deste país, era de esperar que as trevas fossem densas no que respeita às consortes dos reis de Portugal, as quais muitas vezes se conservaram, pelo menos em aparência, desviadas da governação destes reinos. Entretanto, daquilo que consegui obter através das longas e minuciosas investigações efectuadas nos arquivos e da leitura de várias crónicas, pareceu-me que se poderia fazer

um livro que não deixaria de estar revestido de algum interesse. Assim, resolvei publicá-lo.

Enviei todos os esforços na tentativa de encontrar sempre a verdade; quando descobri documentos originais e autênticos, e depois de os examinar e verificar, tomei-os por fundamento na narrativa, citando-os sempre que isso se justificava e transcrevendo-os quando tal oferecia mais interesse. Nas áreas em que faltam documentos, recorri às crônicas e aos historiadores que me inspiraram maior confiança. Quanto aos sucessos recentes e contemporâneos, ouvi falar sobre eles as pessoas que, pelos seus conhecimentos, posição e probidade, me podiam ministrar informações mais dignas de crédito.

Na narração, tive o cuidado de distinguir o que se pode julgar histórico daquilo que carece de documentos que demonstrem a sua veracidade, não deixando contudo de mencionar as principais lendas e tradições, que, apesar de não representarem geralmente a rigorosa verdade nos episódios que narram, não deixam de existir na memória de um povo, fazendo, por isso, parte da História. Além disso, mostram, por vezes, quais as ideias ou os costumes característicos das épocas durante as quais se originaram ou se divulgaram essas tradições, lendas ou superstições. Para melhor ligar a narração da história das rainhas, entendi que devia mencionar os principais acontecimentos contemporâneos; assim, este livro será também um resumo da História de Portugal.

Nesta obra tão difícil, fui fortemente coadjuvado por personagens beneméritos, aos quais devo aqui um público agradecimento; uns, auxiliando-me com a sua ilustração, os seus conhecimentos e as suas pesquisas nos arquivos, ajudaram-me a decifrar selos e pergaminhos, transcrevendo-me também diplomas; outros, facultando-me desenhos, livros, manuscritos, autógrafos, selos e retratos, permitiram-me obter esclarecimentos, notícias e documentos que, sem tal auxílio, não seriam, provavelmente, aqui apresentados.

Eis os nomes daqueles que me obsequiaram com a sua ajuda neste trabalho:

Sua Majestade, a rainha, a senhora D. Maria Pia.

Sua Majestade, el-rei, o senhor D. Luís I.

Exma. senhora D. Amália Biester.

Ilmos. e Exmos. Srs.:

António Justino Pereira, cartorário da Câmara Municipal do Porto.

António Maria Garcia, arquivista da Direcção-Geral dos Próprios Nacionais.

António da Silva Túllo, conservador da Biblioteca Nacional de Lisboa.

Augusto Carlos Teixeira de Aragão, numismático e lente de Higiene Militar na Escola do Exército.

Barão de S. Jorge.

Benjamin Barrai, farmacêutico em Paris.

Carlos Maria Eugénio de Almeida, provedor da Casa Pia.

RAINHAS DE PORTUGAL

Carlos Relvas, fotógrafo amador.

Conselheiro António José Torres Pereira, director do asilo Maria Pia.

Conselheiro José Luciano de Castro, director-geral dos Próprios Nacionais.

Conselheiro António Teles de Vasconcelos, secretário do Tribunal de Contas.

Cipriano Henrique Cabral da Costa, arquivista do Tribunal de Contas.

Dr. Francisco António Barrai.

Eduardo Evaristo Ferreira Viana, 1.º oficial da secretaria da Casa de Bragança.

Eduardo Freire de Oliveira, arquivista da Câmara Municipal de Lisboa.

Francisco António da Silva Neves, director da Casa Pia.

Frederico Youle, banqueiro em Londres.

Guilherme Celestino, arquivista do Ministério do Reino.

João Pedro da Costa Basto, oficial maior do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

José Gomes Góis, oficial da Biblioteca Nacional de Lisboa.

José Manuel da Costa Basto, ajudante do oficial maior do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

José Maria Nepomuceno, arquitecto do asilo Maria Pia.

José Miguel de Abreu, professor de Desenho na Universidade de Coimbra.

Visconde de Carnide.

Visconde de Castilho.

Visconde de Jerumenha.

Retratos das rainhas de Portugal

Não existem retratos autênticos das rainhas de Portugal dos primeiros tempos da monarquia. No princípio, não havia mesmo neste país, como já existiam noutras nações, estátuas com traje da época. Assim, em França encontram-se estátuas dos séculos XI e XII, como, por exemplo, as de Clodoveu e Clotilde, no portal da Igreja de Notre-Dame, em Corbeil, trabalho do século XII, e a do túmulo de Childeberto, no coro da Igreja de Saint-Germain-des-Prés, em Paris, obra do século XI. Também existem naquele país relevos em relicários ainda muito mais antigos; a escultura pode assim dar indicações, mais ou menos exactas, dos personagens e dos trajes do seu tempo. Em Portugal, falta completamente este recurso nos primeiros tempos da monarquia.

Não há, pois, retratos contemporâneos das primeiras rainhas de Portugal. Costuma-se dizer que foi Santa Isabel, mulher de D. Dinis, a primeira rainha de Portugal de quem se fez retrato, ainda em vida, tendo para isso o seu esposo mandado vir expressamente um pintor da Alemanha.

No século XVI, o infante D. Fernando, filho do rei D. Manuel e da rainha D. Maria de Castela, encarregou Damião de Góis, quando esteve na Flandres, de mandar fazer uma árvore genealógica dos personagens ascendentes e descendentes dos reis de Portugal, desde Magog, neto de Noé, até D. Manuel.¹ Foi Simão Bening, de Bruges, que fez ou dirigiu aquele trabalho, que é composto por uma série de tábuas de pergaminhos, estendidas sobre lâminas de chumbo, forradas de marroquim, com iluminações muito ricas, bons desenhos e belíssimas cores. Esta obra estava em Lisboa, onde foi comprada em leilão, pelo preço de quarenta libras esterlinas, por Newton Smith, adido à embaixada inglesa nesta corte, homem que a vendeu, pela soma de seiscentas libras, ao British Museum de Londres, onde hoje pode ser apreciado e foi encontrado

¹ Damião de Góis, *Chronica de El-Rei D. Manuel*, parte II, cap. XIX, pág. 109.

pelo visconde de Figanière, quando este escreveu a sua obra *Catálogo e Descrição dos Manuscritos Portugueses*, que se encontra naquele estabelecimento.² A obra de Simão Bening tem o n.º 12 531 dos manuscritos adicionais e é conhecida pelo nome de *Portuguese Drawings*. Porém, aquele trabalho está truncado, com algumas tábuas em falta e com outras incompletas.

É evidente que os retratos da obra de Simão Bening não são, na sua maior parte, genuínos; o desenho mostra que alguns são de uma época muito posterior; e os trajes também nem sempre são exactos. No interessante livro que, com o título *Memórias das Rainhas de Portugal, de D. Teresa até Santa Isabel*, o visconde de Figanière publicou em 1859, há dois retratos: o da rainha D. Teresa, mulher do conde D. Henrique, e o de D. Beatriz de Gusmão, segunda mulher de D. Afonso III, sendo o primeiro copiado do citado manuscrito. Neste trabalho apresento alguns retratos que foram copiados da obra de Simão Bening, reproduzindo aqueles que me mereceram mais confiança.

Na Biblioteca Nacional de Paris existem vários retratos de rainhas de Portugal; entre outros, encontram-se alguns numa colecção feita nos princípios do século XVII, no tempo de Luís XIII, conhecida por *collection collée*; o volume tem a data de 1622. Tais retratos não representam, porém, nenhuma autenticidade e, além disso, no texto existem vários erros históricos.

De rainhas que viveram em épocas anteriores ao século XVI, apenas encontramos na grande biblioteca de Paris três retratos que julgamos merecerem muito crédito; são eles os seguintes: Matilde Bolonha, primeira mulher de D. Afonso III, de joelhos, com grande túnica ou brasão com flores-de-lis e coroa ou toucado achatado na cabeça – cópia de uma pintura dos vidros da Catedral de Chartres, construção do século XIII, na qual também se encontra o retrato de Filipe, o seu primeiro marido, reproduzida em 1729 por Montfaucon, no livro *Monuments de la Monarchie Française*, tomo II, tábua XIV, fig. 5.³; Mécia Lopes de Haro, mulher de D. Sancho II – estátua do seu túmulo em Najera, obra dos fins do século XIII, reproduzida por Carderera, na *Iconografia Espanhola*, tomo I, estampa XIII; Isabel de Castela, primeira mulher de D. Manuel – cópia de um retrato contemporâneo, do Museu de Madrid, reproduzido por Carderera na *Iconografia Espanhola*, tomo II, estampa LXI. Neste livro reproduzimos os dois últimos retratos.

A partir do reinado de D. João II, os retratos apresentam já maior grau de autenticidade; os posteriores à restauração de D. João IV podem-se considerar todos autênticos.

² Frederico Francisco de Figanière, *Catálogo dos Manuscritos Portugueses no Museu Britânico*, págs. 268 e 276.

Introdução

RAINHAS E ESPOSAS DOS REIS DE PORTUGAL

Desde a fundação da monarquia até hoje, governaram Portugal trinta e dois reis, além do conde D. Henrique, que foi o primeiro chefe de Estado, depois de se desmembrar da coroa leonesa o território cujo governo o rei D. Afonso VI de Leão e Castela confiara ao marido da sua filha D. Teresa. Quarenta e uma foram as consortes dos que governaram este país desde o ano 1094 até à data de hoje. Adiante apresentamos o catálogo dos reis e rainhas de Portugal.

As consortes dos chefes do estado português não foram, porém, todas rainhas.

Cinco não chegaram a ser rainhas de Portugal porque faleceram antes da exaltação dos seus maridos ao trono: D. Constança Manuel e D. Inês de Castro, mulheres de D. Pedro I; D. Maria de Portugal, D. Maria Tudor e D. Isabel de Valois, mulheres de D. Filipe II de Castela (I de Portugal).

Três não foram rainhas de Portugal porque se desposaram quando os seus maridos já tinham deixado de ser reis: D. Maria Ana da Áustria, segunda mulher de D. Filipe IV de Castela (III de Portugal); D. Amélia de Baviera, imperatriz do Brasil, segunda mulher de D. Pedro IV; D. Adelaide de Loewenstein-Rosenberg, mulher de D. Miguel I.

Nove nunca estiveram em Portugal: D. Matilde de Bolonha, primeira mulher de D. Afonso III; D. Maria Tudor, D. Isabel de Valois e D. Ana da Áustria, segunda, terceira e quarta mulheres de D. Filipe II; D. Margarida da Áustria, mulher de D. Filipe III; D. Isabel de Bourbon e D. Maria Ana da Áustria, mulheres de D. Filipe IV; D. Leopoldina da Áustria, primeira mulher de D. Pedro IV; D. Adelaide de Loewenstein-Rosenberg, mulher de D. Miguel I.

Uma foi repudiada: D. Matilde de Bolonha, primeira mulher de D. Afonso III.

Não se consumaram dois matrimónios: o de D. Afonso V com D. Joana de Castela e o de D. Afonso VI com D. Maria Francisca de Sabóia.

Duas foram as rainhas reinantes: D. Maria I e D. Maria II.

Trinta e uma rainhas não reinantes estiveram casadas no tempo em que os seus maridos governaram Portugal: D. Teresa de Leão, mulher do conde D. Henrique; D. Mafalda de Sabóia, mulher de D. Afonso Henriques; D. Dulce de Aragão, mulher de D. Sancho I; D. Urraca de Castela, mulher de D. Afonso II; D. Mécia Lopes de Haro, mulher de D. Sancho II; D. Matilde de Bolonha e D. Beatriz de Gusmão, mulheres de D. Afonso III; D. Isabel de Aragão, mulher de D. Dinis; D. Beatriz de Castela, mulher de D. Afonso IV; D. Leonor Teles de Meneses, mulher de D. Fernando I; D. Filipa de Lencastre, mulher de D. João I; D. Leonor de Aragão, mulher de D. Duarte I; D. Isabel de Lencastre e D. Joana de Castela, mulheres de D. Afonso V; D. Leonor de Lencastre, mulher de D. João II; D. Isabel de Castela, D. Maria de Castela e D. Leonor da Áustria, mulheres de D. Manuel I; D. Catarina da Áustria, mulher de D. João III; D. Ana da Áustria, mulher de D. Filipe II; D. Margarida da Áustria, mulher de D. Filipe III; D. Isabel de Bourbon, mulher de D. Filipe IV; D. Luísa de Gusmão, mulher de D. João IV; D. Maria Francisca de Sabóia e D. Maria Sofia de Neubourg, mulheres de D. Pedro II; D. Mariana da Áustria, mulher de D. João V; D. Mariana Vitória de Bourbon, mulher de D. José I; D. Carlota Joaquina de Bourbon, mulher de D. João VI; D. Maria Leopoldina da Áustria, primeira mulher de D. Pedro IV; D. Estefânia de Hohenzollern, mulher de D. Pedro V; D. Maria Pia de Sabóia, mulher de D. Luís I.

Uma foi coroada rainha depois de morta: D. Inês de Castro, segunda mulher de D. Pedro I.

Nove rainhas foram regentes ou estiveram encarregadas do governo de Portugal: D. Teresa de Leão, mulher do conde D. Henrique de Borgonha; D. Beatriz de Gusmão, segunda mulher de D. Afonso III; D. Leonor Teles de Meneses, mulher de D. Fernando I; D. Leonor de Aragão, mulher de D. Duarte I; D. Leonor de Lencastre, mulher de D. João II; D. Catarina da Áustria, mulher de D. João III; D. Luísa de Gusmão, mulher de D. João IV; D. Mariana da Áustria, mulher de D. João V; D. Mariana Vitória, mulher de D. José I.

Além das rainhas mencionadas, exerceram a regência em Portugal até hoje os seguintes personagens: D. Afonso III; D. João I; duque de Coimbra, filho de D. João I; princesa D. Joana, filha de D. Afonso V; D. João II; cardeal D. Henrique, filho de D. Manuel I; rainha D. Catarina de Bragança, filha de D. João IV de Portugal e viúva de Carlos II de Inglaterra; D. Pedro II; D. João VI; infanta D. Isabel Mana, filha de D. João VI; D. Pedro IV; D. Miguel I; D. Fernando II. Houve, além destes, uma junta de cinco governadores do reino quando faleceu

o cardeal-rei, em 1580, e várias regências sob a dominação castelhana, durante o tempo em que D. João VI esteve no Brasil e durante os reinados de D. Pedro IV e D. Maria II. Adiante apresentamos o catálogo das regências em Portugal.

Foram treze as esposas de reis de Portugal que ficaram sepultadas num país estrangeiro: D. Mécia Lopes de Haro, mulher de D. Sancho II; D. Matilde de Bolonha, primeira mulher de D. Afonso III; D. Leonor Teles de Meneses, mulher de D. Fernando I; D. Isabel de Castela e D. Leonor da Áustria, primeira e terceira mulheres de D. Manuel I; D. Maria de Portugal, D. Maria Tudor, D. Isabel de Valois e D. Ana da Áustria, mulheres de D. Filipe II; D. Margarida da Áustria, mulher de D. Filipe III; D. Isabel de Bourbon e D. Maria Ana da Áustria, mulheres de D. Filipe IV; D. Leopoldina da Áustria, primeira mulher de D. Pedro IV.

NOTE E ARRAS

Até ao reinado de D. Afonso III, os casamentos faziam-se por carta de metade ou de arras.³ As mulheres traziam apenas algum fato ou objectos móveis; eram os maridos que davam dote ou arras. Esse uso estava em harmonia com o código visigodo, que vigorou até ao século XIII. O esposo fazia à sua consorte uma certa doação pela compra do seu corpo. Quando se anulava o matrimónio, a mulher ficava com o preço da compra do corpo, mas perdia as arras. Se, porém, o matrimónio subsistisse, aquele preço ficava envolvido nas arras. Segundo o uso de alguns povos germânicos, uma parte do preço da compra do corpo era para os pais ou tutores da noiva. Estes usos sofreram modificações com o decorrer dos tempos e com as localidades. Aquilo ao qual modernamente se chamou arras é uma consignação feita pelo marido, não excedendo geralmente um terço do dote, que só é gozada e administrada pela mulher depois de esta enviuvar.

Foi pelos fins do século XIII que se começou a introduzir em Portugal a jurisprudência romana sobre casamentos, dando os pais ou tutores um dote à noiva. O primeiro matrimónio de uma rainha de Portugal em que se vê claramente a jurisprudência romana é o de Santa Isabel, mulher do rei D. Dinis; Isabel de Aragão foi, com efeito, a primeira rainha de Portugal que, propriamente, recebeu dote do seu pai.⁴ O seu marido também lhe fez doação de várias terras.

As rainhas de Portugal, até ao reinado de D. Pedro I, gozavam as arras logo que casavam. Tinham as rendas e os direitos reais, e nomeavam os oficiais fiscais das vilas e, às vezes, os alcaides, mantendo-se o rei, geralmente, porém, como o senhorio eminente ou superior dessas terras.

³ *Portugaliae Monumenta Historica, Leges et consuetudines*, vol. I.

⁴ Boffarul, *Los condes de Barcelona – Fíganière, Memórias das Rainhas de Portugal*, Introdução, pág. 23.

SENHORIO E JURISDIÇÃO DAS RAINHAS NAS SUAS TERRAS

Além das arras, os reis faziam doações voluntárias às suas mulheres, não sujeitas a regras fixas. Como dissemos, nas doações compreendiam-se rendas, impostos de vários géneros, nomeação de fiscais e de outros empregados (às vezes até mesmo a dos alcaides dos castelos), mas o alto senhorio ficava reservado à coroa. Os padroados das igrejas duravam até se revogar a concessão. Quanto aos tributos, havia alguns que para serem alienados tinham de ser especialmente mencionados como tais; era o caso das colheitas, que se pagavam quando o rei ou a rainha visitavam várias terras. Os direitos reais não eram habitualmente especificados; entretanto, nalgumas doações, certos tributos encontram-se designados pelos seus nomes. Os impostos eram muitas vezes arrematados a particulares.

Em geral, as rainhas tinham todos os proventos e interesses, mas a superior jurisdição pertencia ao rei. Entretanto, houve algumas excepções; assim, D. Dinis concedeu a Santa Isabel, sua mulher, jurisdição civil e criminal nas suas terras, sendo que, contudo, a pena de morte devia ter apelação para o monarca; e D. Afonso IV também fez uma concessão semelhante à sua mulher, D. Beatriz de Castela, ficando igualmente a pena de morte dependente de apelação para o rei, excepto em Viana do Alentejo, onde a rainha Beatriz teve a suprema jurisdição criminal,⁵ que, porém, mais tarde lhe foi revogada pelo seu marido.⁶ Esta era propriamente a jurisdição superior, porque em primeira instância as causas eram julgadas pelos juizes municipais, eleitos pelos moradores dos concelhos. O facto de as rainhas não terem, em geral, a suprema jurisdição (que em último recurso dependia do rei) estava de acordo com os hábitos do nosso país, que felizmente não conheceu os horrores do regime feudal.

DIPLOMAS E DOCUMENTOS PÚBLICOS

Nos primeiros tempos da monarquia portuguesa, os diplomas e documentos públicos eram escritos em latim. Foi no século XIII, no reinado de D. Afonso III, que se começou a escrever em português, continuando, contudo, ainda durante algum tempo a escrever-se alguns documentos em latim. Nos primitivos tempos da monarquia, figurava o nome do rei, da rainha, dos infantes, dos prelados e dos principais magnatas nos documentos importantes, como a alienação de bens da coroa, as doações, os privilégios, etc. Esta situação durou até ao reinado de D. Dinis. As quatro primeiras rainhas de Portugal figuram em todos os diplomas importantes dos seus maridos. O nome da rainha encontra-se geralmente em cima, no princípio do documento, logo

⁵ Arquivo da Torre do Tombo, liv. VI dos Místicos, fl. 23.

⁶ Arquivo da Torre do Tombo, liv. III da Estremadura, fl. 25, verso.

depois do nome do rei; algumas vezes aparece no fim do diploma. Acontecia também frequentemente o nome da rainha estar outra vez no fim do documento, outorgando o que o rei mandava ou pondo limites ao que consentia. No tempo de D. Afonso III e de D. Dinis, a anuência da rainha nos documentos públicos tinha bastante importância, ao ponto de o nome da esposa dos monarcas figurar em diplomas de doações feitas pelos reis às suas amantes ou aos seus filhos bastardos.⁷

No tempo de Santa Isabel, mulher de D. Dinis, terminou o hábito de o nome da rainha figurar nos documentos públicos, continuando só a ser empregado nos que se referiam ao governo e à administração da sua casa; nos documentos relativos à casa das rainhas não figurava então nunca o nome do rei. Apesar de, no reinado de D. Dinis, o nome da rainha deixar de figurar nos diplomas públicos, vê-se, contudo, posteriormente, o nome da rainha D. Leonor Teles de Meneses juntamente com o do rei D. Fernando I, seu marido, no tratado feito entre Portugal e Inglaterra a 16 de Junho de 1373.⁸

Os documentos do tempo do conde D. Henrique são escritos geralmente em letra gótica antiga e os da rainha D. Teresa em letra semigótica, alguns já em letra francesa; todos os do tempo de D. Afonso Henriques são escritos em letra francesa; o uso desta letra conservou-se com várias modificações até ao século XIV, no qual se começou a empregar a letra alemã, ou gótica moderna, que durou até ao século XVI; então adoptou-se na escrita a letra romana ou italiana, que, mais ou menos modificada, se tem usado até aos nossos dias.

Nas inscrições e nos monumentos, até ao reinado de D. Afonso III, foi a letra romana modificada que se empregou em Portugal, sendo substituída, no tempo de D. Dinis, pelos caracteres alemães maiúsculos ou góticos modernos e, no reinado de D. Afonso V, pela letra alemã minúscula; o uso da letra romana restaurada, ou da renascença, data do fim do reinado de D. João III.

A imprensa, o grande invento com o qual, em 1440, Gutenberg brindou a civilização, entrou em Portugal na segunda metade do século XV; segundo alguns, foi Leiria a primeira terra da península Hispânica que teve tipografia, logo no ano de 1465, e foi lá que se imprimiram as obras do infante D. Pedro. Por ordem da rainha D. Leonor, mulher de D. João II, imprimiram-se, anos depois, alguns livros em Lisboa, sendo o primeiro *Vita Christi*, em 1495; neste mesmo ano, imprimiu-se em Leiria o *Almanach Perpetuum dos Movimentos Celestes*, de Zacuto, astrónomo ao serviço de D. Manuel. Em 1494 já se tinha imprimido, também em Leiria, uma edição hebraica dos profetas.

⁷ Arquivo da Torre do Tombo, liv. I de D. Afonso III, fl. 48: doação de D. Afonso III à sua amante Aldonça Anes, na qual figura o nome de D. Beatriz de Gusmão, esposa do monarca — Chancelaria de D. Dinis, liv. III, fl. 33, verso: doação de el-rei D. Dinis aos seus filhos naturais, na qual figura o nome da rainha Santa Isabel.

⁸ Dumont, Corps diplomatique, tomo II, parte I, pág. 92.

O primeiro jornal português, *Gazeta de Lisboa*, foi impresso em 1641, no reinado de D. João IV.

Até ao reinado de D. João I, estava em uso, em todos os documentos e actos públicos, a era de César, trinta e oito anos mais antiga do que a de Cristo. Foi no ano de 1422 da nossa era, que corresponde ao ano 1460 da era de César, que o rei D. João I ordenou que, dali em diante, se adoptasse em Portugal, em todos os actos públicos, a era de Cristo.

Até ao reinado de D. Dinis, nem o rei nem a rainha assinavam os documentos com o seu nome. É mesmo de supor que os primeiros monarcas e as suas consortes não soubessem ler nem escrever; pelo menos, nada há escrito com o seu próprio punho. Foi o rei D. Dinis que introduziu a prática de o soberano assinar os diplomas; era então aí que Portugal saía do período semibárbaro da conquista e iniciava uma nova época de civilização: a leitura e a escrita começavam a generalizar-se e a ter mais adeptos. Entretanto, as rainhas, ou porque não soubessem escrever ou por uma outra causa, continuaram durante algum tempo a não assinar o seu nome nos diplomas. A primeira rainha de Portugal que assinou documentos, e de quem conhecemos a letra, foi D. Leonor Teles de Meneses, mulher de D. Fernando I. Em seguida, e nos competentes lugares, damos os fac-símiles que podemos obter a partir das assinaturas das rainhas de Portugal.

Nos primeiros tempos da monarquia portuguesa, o habitual era o notário, no fim do documento que escrevia, fazer uma linha horizontal, sobre a qual se traçavam tantas riscas perpendiculares em forma de cruzes quantas as pessoas que figuravam com o rei ou a rainha, outorgando ou consentindo aquilo que se mencionava na escritura. Estas riscas eram precedidas de fórmulas, que significavam a confirmação do que se encontrava escrito antes: o verbo latino *roboro* era a palavra que, junto às cruzes mencionadas, indicava a confirmação do conteúdo do diploma. Assinavam, pois, com uma cruz os reis e rainhas dos primeiros tempos da monarquia portuguesa. Parece mesmo que os reis e rainhas nem sempre traçavam as cruzes, porque a uniformidade com a qual, às vezes, as riscas se encontram no mesmo documento indica que foram todas feitas pela mesma pessoa: o notário, figura de suma importância nos primeiros séculos da monarquia. Em seguida, apresentamos alguns exemplos do formulário de escrituras e diplomas antigos.

SELOS NOS DOCUMENTOS

Era o selo que dava grande autenticidade aos documentos. Já usado pelos romanos, especialmente nos anéis, tinha quase desaparecido, a pouco e pouco, a partir do século VIII, mas voltou a surgir em força no século XII. Os selos eram de diferentes formas, de anéis, de chapas, pendentes, feitos à mão e de sinetes.

Nos primeiros tempos da monarquia, usava-se muito selos ou sinais feitos à pena pelos notários no fim dos documentos, colocados frequentemente entre as colunas dos confirmantes e das testemunhas. Algumas vezes, eram sinais irregulares; outras, eram circulares e, por isso, chamavam-lhes rodados. Nestes selos estão quase sempre o nome do rei e o da rainha e, às vezes, também os dos infantes.

Os selos pendentes eram de chumbo, de cera ou de malta, composição parecida com a cera, branca, verde, negra ou encarnada, com as armas estampadas; pendiam da parte inferior do documento por tiras de couro, pergaminho, cordão, trança, retrós ou fitas. Nestes selos, a estampagem era obtida através de cunhos gravados, que se aplicavam por meio de forte pressão, a quente ou a frio, sobre a substância na qual se queria obter a impressão. Ainda se usam nos nossos dias selos deste género, porém de desenho e gravura de maior perfeição, fazendo-se a estampagem sobre lacre, obreia, papel ou sobre diversos metais. A impressão do selo também se faz sobre obreia ou massa revestida de papel colada sobre o próprio diploma ou documento.

Os selos de anel, chapa ou sinete imprimem-se sobre papel, lacre, cera ou obreia.

Nos selos, usou-se a letra francesa até ao reinado de D. Dinis; a alemã maiúscula desde D. Afonso IV até D. João I; a alemã minúscula desde D. João I até D. João II; e, desde o ano 1489 em diante, adoptou-se a letra romana restaurada.

Parece que, ao princípio, os sinais eram feitos ao arbítrio do notário e por este próprio, pois via-se que às vezes existiam vários para o mesmo rei ou rainha. Os sinais e rodados duraram até ao reinado de D. Sancho II. Parece ter sido este monarca o último que usou semelhantes selos. A primeira rainha que consta ter usado selos pendentes foi D. Mécia Lopes de Haro, mulher de D. Sancho II. Os mais antigos selos pendentes pertencentes a rainhas que pudemos ver foram o de D. Mécia e o de D. Beatriz de Gusmão, segunda mulher de D. Afonso III; ambos se encontram muito deteriorados, especialmente o último, que está reduzido apenas a um fragmento. O selo de D. Mécia era completamente desconhecido; o diploma no qual se encontra era considerado perdido ou destruído: descobrimo-lo na Torre do Tombo.

Parece ter sido D. Sancho I o primeiro rei de Portugal que usou selos pendentes. Há alguns diplomas de D. Afonso Henriques com selo pendente que são tidos como falsos; além de outros caracteres de falsidade ou suspeita, estes documentos têm frases, letra, pergaminho e tinta que não são dessa época; tais são: o do juramento sobre a aparição de Cristo em Ourique no ano 1152, o de uma doação ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra em 1143 e a carta de

feudo ao Mosteiro de Santa Maria de Claraval, da era 1142.⁹ Vimos um selo pendente num diploma de D. Afonso Henriques, o qual ainda não encontramos descrito nem mencionado, que é uma carta de doação feita a 3 de Abril de 1153 a D. Bernardo, abade de Claraval, de uma herdade que el-rei tinha entre Óbidos e Leiria, chamada Alcobaça;¹⁰ embora este documento não tenha tantas aparências de falsidade como os anteriormente citados, torna-se bem suspeito, por se referir ao mesmo assunto de um outro documento, indubitavelmente apócrifo, e pela irregularidade da escrita e por algumas frases obsoletas. O selo é muito confuso. Do rei D. Sancho I e seus sucessores há muitos documentos com selo pendente.

De rainha, o mais antigo selo de chapa, sobre massa ou obreia revestida de papel, que encontrámos foi o de D. Leonor de Aragão, mulher de D. Duarte.

Sobre este, como sobre tantos outros assuntos, tem havido grande vandalismo e desleixo. De algumas rainhas que viveram em épocas relativamente recentes, e das quais vimos numerosos documentos e diplomas em diversos arquivos, não descobrimos um único selo, reconhecendo-se que todos esses pergaminhos que examinámos tiveram selos pendentes, os quais lhes foram subtraídos, alguns arrancados bruscamente, vendo-se o pergaminho rasgado no lugar em que passavam as fitas. Este vandalismo não é, porém, moderno; quando foi escrita a obra *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, no tempo de D. João V, já D. António Caetano de Sousa, o seu autor, não pôde descobrir nenhum selo de várias rainhas. De D. Mariana Vitória, mulher do rei D. José, apenas descobrimos um selo, que, por ser de obreia, colada no documento, escapara aos bárbaros. Foram arrancados muitos selos pendentes de diplomas mandados passar por esta rainha.

RELIGIÃO E CRENÇAS EM PORTUGAL

Alguns afirmam que, em tempos muito remotos, os povos da península Ibérica adoravam um só deus; se, com efeito, existiu primitivamente na nossa península a pura crença do monoteísmo, isso seria um título de glória para os povos hispânicos, que teriam assim de comum com os hebreus a tradição da unidade do ser supremo. As doutrinas religiosas, porém, rapidamente se corromperam entre nós, como em toda a parte, exceptuando os israelitas, e o politeísmo invadiu a Ibéria, como o fez no resto do Mundo.

Primitivamente, os povos da península eram livres e independentes uns dos outros. Diversas invasões estrangeiras, porém, vieram oprimir as Espanhas; tais foram as dos fenícios, cartagineses, romanos, godos e árabes. O resultado foi uma sucessão de guerras que assolaram a península. É incerta a época da

⁹ João Pedro Ribeiro, *Observações de Diplomática*, X, art.º v, págs. 141 e 142. — *Dissertações Cronológicas*, tomo I, parte I, dissert. II.

¹⁰ Arquivo da Torre do Tombo, colecção especial, caixa 28, n.º 1.

vinda dos fenícios às Espanhas; os cartagineses vieram pela primeira vez à península no século VI antes de Cristo. Vencidos os cartagineses pelos romanos, não tardou que os povos da península Hispânica tivessem de sofrer a dominação desses senhores do mundo; tal não se verificou, contudo, sem grandes lutas entre os conquistadores e os que defendiam a independência da sua pátria. A primeira dominação romana data de dois séculos antes de Cristo. As sublevações, porém, não faltavam; entre os heróis da independência lusitana sobressai o afamado Viriato, o pastor do monte Hermínio (serra da Estrela), que, após vencer os romanos em tantas refregas, morreu apunhalado à traição, quando dormia, no ano 140 a. C. No ano 60 antes da nossa era, veio como governador romano da Hispânia Ulterior, da qual fazia parte a Lusitânia, Júlio César, que foi muito bem recebido neste país, no princípio; contudo, depois os povos revoltaram-se contra o governo do futuro ditador, e uma violenta repressão restabeleceu a dominação de Roma. No ano 38 a. C., o governo de Itália, das Gálias e das Espanhas coube a Caio Júlio César Octaviano, filho adoptivo de Júlio César; desde então, começou-se a contar a era de César até ao ano 1422 de Cristo.

Parece que foi logo no primeiro século do cristianismo que as doutrinas evangélicas entraram nas Espanhas, e que não faltaram à nascente religião mártires na península que selassem com o seu sangue a profissão da fé de Cristo. Não era, porém, na carcomida sociedade romana que havia elementos para a nova era de civilização que o cristianismo ia inaugurar. Depois de uma dominação de mais de quatrocentos anos, no século V, numerosas hordas de bárbaros vindos do Norte, principalmente da Escandinávia, godos, suevos, alanos, vândalos e hunos invadiram o Sul da Europa e começaram a assolar o império romano, que no ano 395 se dividira em dois, ocidental e oriental. Nestas massas de homens, bárbaros e ferozes, mas que não tinham a corrupção efeminada da pútrida sociedade romana, é que o cristianismo encontrou, pela conversão à lei de Jesus, os elementos de uma nova civilização.

Foi na Galiza e na Lusitânia, que então eram compostas pelas terras compreendidas entre os rios Guadiana e Douro, abrangendo parte das duas Castelas, velha e nova, que se estabeleceram alanos e suevos, vencidos posteriormente pelos godos, sendo rei Leovigildo, em 585. No século VIII, a península Hispânica foi invadida pelos árabes, os quais, no ano 714, derrubaram a monarquia gótica, que durava há quatro séculos, mas que, enfraquecida por discórdias intestinas, sucumbiu às mãos dos sarracenos na Batalha de Guadalete, na Andaluzia, morrendo o último rei godo, Rodrigo, filho do duque de Córdoba; os cristãos refugiaram-se então nas montanhas da Vascónia e em parte da Galiza e de Valência, e daí começaram contínuas guerras contra os sarracenos.

Durante muitos séculos, as duas religiões, de Cristo e de Mafoma, dominaram a península Ibérica. Depois de continuadas lutas entre os sectários do Evangelho e do Corão, guerras que durante séculos ensanguentaram a península, os muçulmanos foram sendo sucessivamente expulsos dos diversos estados das Espanhas, ficando Portugal completamente livre deles no século XIII, quase dois séculos depois de se ter tornado estado independente, no reinado de D. Afonso III. De Espanha, só no século XV, no reinado de Fernando e Isabel, é que os infiéis se viram obrigados a abandonar para sempre os reinos destes monarcas.

Nos primeiros tempos do cristianismo, as ciências, as letras e as artes estiveram ao abrigo da religião, e durante muitos séculos a igreja foi o único receptáculo da civilização. Nos primeiros séculos da monarquia portuguesa, a religião católica era professada com robusta fê; os costumes eram então muito dissolutos; mas, apesar desses vícios, no meio desse período semibárbaro, a sociedade apresentava muitos exemplos de grande virtude. Era a época da verdadeira fê. Mais tarde, depois dos grandes descobrimentos e conquistas que immortalizaram os portugueses nos séculos XV e XVI, iniciou-se um período de luxo e de grande corrupção; as crenças começaram a enfraquecer; a intolerância religiosa começou a desenvolver-se; el-rei D. Manuel, expulsando judeus e cristãos-novos destes reinos, dava ao seu povo um exemplo de perigosa intolerância. Quanto à religião, a sociedade ocupava-se mais das aparências do que dos verdadeiros princípios do Evangelho; começava o reinado da hipocrisia.

D. João III, introduzindo em Portugal, no século XVI, o tribunal da Inquisição, para conhecer a fê, os sentimentos e as práticas religiosas dos seus súbditos, veio ainda aumentar a repugnante prática do culto hipócrita, e ao mesmo tempo alimentar as revindictas e os ódios particulares que os cidadãos tinham uns pelos outros, através das delações ao Tribunal do Santo Ofício, paralisando toda e qualquer expansão do pensamento por palavras e por obras. O primeiro auto-de-fê verificou-se em Lisboa, no sítio da Ribeira, defronte do Terreiro do Trigo, a 20 de Setembro de 1540, tendo sido penitenciadas vinte e três pessoas: o rei D. João III e toda a sua corte assistiram. No mesmo local, a 5 de Maio de 1624, foi queimado o célebre Dr. António Homem, cristão-novo, lente da Universidade de Coimbra, pelo crime de judaizar na sua habitação, tendo estado cinco anos encarcerado; as casas em que ele vivia em Coimbra foram arrasadas e salgadas.¹¹ Em menos de um ano, foram penitenciadas quatrocentas e trinta pessoas, incluindo doze freiras. No mesmo sítio, a 5 de Agosto de 1603, foi queimado vivo o frade Diogo de Assunção, professo da Ordem de S. Francisco, acusado de herege, apóstata e pertinaz na defesa da

¹¹ *Coleção de Sentenças da Inquisição*, por Moreira, na Biblioteca Pública de Lisboa, repartição de manuscritos.

lei de Moisés; neste auto-de-fé, figuraram cento e quarenta e oito pessoas. No mesmo século, em Coimbra, a 7 de Maio de 1634, figuraram num auto-de-fé oitenta homens, noventa e cinco mulheres, seis relaxados em carne (entre os quais uma mulher) e doze em estátua, dos quais cinco homens e sete mulheres. Em Portugal, a cidade que menos sofreu com a inquisição foi o Porto, onde apenas houve um auto-de-fé, a 11 de Fevereiro de 1543, junto à Porta do Sol.

No século XVIII, graças ao regimento de 7 de Maio de 1774, atenuaram-se bastante os rigores e suplícios da Inquisição em Portugal, deixando os reis e as rainhas, por fim, de assistir aos autos-de-fé. A revolução liberal de 24 de Agosto de 1820 acabou com a Inquisição nestes reinos e nos seus domínios; a estátua da Fé que rematava o palácio do Santo Ofício, no local onde hoje é o Teatro de D. Maria II, foi então derrubada. Num alvará de 1 de Setembro de 1774 lê-se que, até 1732, tinham sido penitenciadas em Portugal pela Inquisição, em autos públicos, vinte e três mil e sessenta e oito pessoas, queimadas mil quatrocentas e cinquenta e quatro, e lançadas ao Tejo duas mil, fora as falecidas nos cárceres.¹² Isto, porém, não era nada, se comparado com o que se passava em Espanha, onde, entre 1481 e 1808, foram penitenciadas mais de trezentas e quarenta mil pessoas, excedendo em trinta mil o número das que foram queimadas vivas.

Se Portugal muito sofreu com os horrores do Tribunal do Santo Ofício, em compensação não conheceu o terrível flagelo das guerras de religião. O protestantismo teve sempre poucos adeptos nestes reinos.

Os reis e rainhas de Portugal mostraram-se, em geral, cuidadosos nas práticas do culto, ou por fé ou por política: não foram poucas as doações à Igreja feitas pelos monarcas portugueses e suas consortes, o que não impediu que houvesse graves desavenças e lutas entre o poder régio e o clero sobre questões muito mundanas. Quanto maiores eram as liberdades régias para com a Igreja, mais piedosos eram considerados os doadores. Mas, a par dessas obras, que os nossos antigos cronistas denominavam de piedade, outras práticas de sublime caridade ilustraram algumas das rainhas de Portugal; e, entre todas estas, merece especial menção a excelsa esposa de D. João II, a rainha D. Leonor, de simpática memória.

Em termos de caridade, porém, o século XIX não fica atrás dos tempos passados; não é um século de fé. A filosofia da dúvida do século XVIII legou ao seguinte uma grande indiferença e poucas crenças em matéria de religião; mas, se o século XIX não é de crenças, é contudo de grande caridade e ardor nas suas obras de beneficência, reproduzindo-se por todas as formas a prática dessa virtude sublime, como muito eloquentemente o disse o actual prelado portuense.¹³ O nosso século tem presenciado a caridosa abnegação no meio das epidemias,

¹² Ribeiro Guimarães, *Sumário de Vária História*, vol. II, pág. 50 a 63; vol. IV, págs. 60 a 111.

¹³ Bispo do Porto, D. Américo, Pastoral de 12 de Setembro de 1871.

coisa desconhecida nos tempos antigos, durante os quais quase todos os seculares fugiam a sete pés dos empestados; só nas ordens religiosas se encontrava então a prática de tão corajosa virtude. A nossa geração não tem as fortes crenças religiosas dos primeiros séculos da monarquia, mas não tem também, em grande escala, a hipócrita devoção e a prática das aparências externas do culto das épocas de decadência que se seguiram ao grande período das viagens e descobertas. A Inquisição e os jesuítas deram grande desenvolvimento a essa hipocrisia e a essa falsa devoção, duas formas de reacção católica contra a liberdade do pensamento, uma brutal e tirânica, outra inteligente e persuasiva. A primeira querendo impor o catolicismo e aniquilar todo o processo; a segunda não pretendendo, como tão brilhantemente o descreveu um talentoso historiador contemporâneo,¹⁴ proibir a ciência, mas sim discipliná-la, não fazer oposição à marcha triunfante da civilização, mas dirigi-la. Se a Companhia de Jesus, pela educação que ministrava, deu por vezes à sociedade uma feição hipócrita, o Santo Ofício, pelo terror que despertava, desenvolveu em alto grau a falsa devoção. O nosso século tem mais humanidade do que os seus predecessores; a sociedade dos nossos tempos não se entretém a ver queimar judeus ou cristãos-novos. Nos três últimos séculos, os predilectos divertimentos do povo consistiam em novenas, procissões, autos-de-fé e touros; do antigo regime, são estes últimos que conservam ainda grande popularidade em todas as classes do país. Foram os teatros, pelos quais modernamente muito se pronunciou o gosto do público, que, generalizando-se e multiplicando-se, vieram destronar em parte aqueles divertimentos. Se hoje, com frequência, os espectáculos afirmam a decadência do teatro, pelas indecências e disparates que neles se presenciam, sirva-nos de consolação pensar que, nessa corrupção do gosto, pelo menos não há o lado desumano e selvagem de alguns dos antigos espectáculos.

OS TRÊS ESTADOS DO REINO – CLERO, NOBREZA E POVO

Três classes compunham a nação portuguesa sob o antigo regime: clero, nobreza e povo; eram os chamados três estados do reino. A influência do clero foi grande nos primeiros tempos do cristianismo, e bem justa; a inteligência, a ilustração, a actividade e a prática das grandes virtudes encontravam-se nele. Só na Igreja, durante muito tempo, residiram os grandes elementos da civilização. A missão do catolicismo não podia então ser só espiritual. O progresso exigia forçosamente a sua intervenção no governo temporal das nações. Depois de ter convertido à fé de Cristo essas massas de homens que, vindas do Norte, tinham invadido as províncias do velho e decrépito Império Romano, o clero nas Espanhas chamou a si as pessoas que se haviam mostrado mais

¹⁴ Pinheiro Chagas, conferência sobre a África portuguesa, lida em sessão da Academia das Ciências de Lisboa, a 3 de Julho de 1877.

notáveis, dando inclusivamente aos seculares a possibilidade de ingressar nos seus concílios; os seculares tornavam-se testemunhas e colaboradores das suas decisões, os naturais defensores delas; numa justa reciprocidade, o clero tomou ingerência nos negócios temporais. Foi principalmente no século vi que, durante o reinado do rei godo Recarredo, o clero começou a ter grande influência no poder temporal; convertido ao catolicismo, seguido pelo seu povo, o rei fez a sua solene declaração no Concílio de Toledo, no ano de 589.

Graças à liberalidade e à devoção dos soberanos e dos particulares, os bens do clero foram aumentando, de tal modo que em 1581 os seus prédios rústicos formavam quase a quarta parte da região arável do país. Em vinte e quatro anos, de 1540 a 1564, o instituto dos jesuítas conseguira elevar as suas rendas a vinte mil cruzados anuais. Em 1632, todas as rendas eclesiásticas valiam por ano dois milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e dois cruzados.¹⁵

A posse de tantos bens e riquezas e a grande influência social e política de que gozava o clero trouxeram grandes abusos. Por vezes, houve graves dissidências entre o clero e o rei. Já a missão temporal da Igreja estava finalizada, e os seus ministros estavam ainda obstinados em querer conservar as mesmas ingerência e dominação nos negócios materiais do Governo; muitos religiosos e clérigos continuavam a viver mais no século do que nos mosteiros e nas igrejas. As duas ordens religiosas de S. Domingos e de Jesus rivalizavam em poder e em influência: a primeira dominava pela riqueza e pelo terror e a segunda pela subtileza, pelo talento e pela instrução. Foi a Inquisição que deu ao país feições sombrias e tornou a corte tristonha e sem sabor, desde o século xvi, sem que a moralidade ganhasse com isso, tornando a sociedade hipócrita em vez de religiosa e crente. Com o estabelecimento do regime liberal, em 1834, acabaram os privilégios do clero, então já bem reduzidos, bem como as suas riquezas, e diminuiu consideravelmente a sua influência.

Embora não atingisse um ponto tão alto, também foi grande a influência da nobreza nos primeiros tempos da monarquia. Quando o estado de guerra era o mais comum no País, o valor pessoal e as qualidades guerreiras eram de capital importância; a glória e as proezas militares dos chefes davam-lhes a nobreza. Como pagamento pelos serviços feitos pelos chefes dos seus homens de armas, os monarcas concediam terras e propriedades em doações; a pouco e pouco, a nobreza foi adquirindo grandes riquezas e notáveis influências; cada senhor detinha a jurisdição nos seus domínios, onde era rei. Mas, em Portugal, nunca houve o regime feudal em rigor, faltando-lhe os dois caracteres essenciais do feudalismo: a perpetuidade do domínio no feudatário e seus sucessores; e a obrigação do serviço militar dos senhores para com o suserano.

¹⁵ Rebelo da Silva, *História de Portugal*, tomo v, liv. ix, cap. i.

As terras dos nobres eram patrimoniais ou realengas, isto é, pertencentes à coroa e inalienáveis; a propriedade era, pois, como então se dizia, honrada ou coutada. A invasão dos árabes concorreu para que não se deixasse constituir o regime feudal.

A posse de grandes riquezas territoriais e o gozo da grande influência deram origem a inumeráveis abusos, e os soberanos, que tantas vezes se viram obrigados a combater a ingerência abusiva do clero, foram também levados a declarar guerra à aristocracia. Em Portugal, D. João II deu golpe notável nesta, transformando os nobres em cortesãos, aliando-se para essa luta com o povo, que constituía o terceiro estado.

Estabelecida a monarquia, os primeiros reis, para povoarem o reino, organizaram os concelhos ou ajuntamentos da povoação, composta quase exclusivamente pelos que não eram militares ou nobres, e, dando-lhes forais, lançaram os fundamentos da vida municipal, o mais forte esteio da independência pátria e o mais vigoroso elemento da vida nacional. Ligados os concelhos com os monarcas, diminuíram e abateram o poder do clero e da nobreza; mas, então, o povo, isolado, sem apoio das outras classes e sem suficiente união, deixando-se também invadir pelo luxo e pela corrupção, tornou possível à realza absorver todos os poderes e tornar-se a monarquia completamente absoluta. D. João II, abatendo a nobreza, preparou bem o terreno para este resultado; as grandes distrações das descobertas e conquistas permitiram aos monarcas seguintes, no meio destas glórias, empolgarem o verdadeiro poder absoluto; e se, em geral, não foram déspotas, foi porque o não quiseram: fizeram sempre menos do que aquilo que podiam.

O REI E AS CORTES

Nos primeiros tempos da monarquia gótica o rei era eleito pelos chefes militares, que também eram escolhidos pelos homens de armas mais importantes. Os concílios confirmavam a nomeação dos reis e assistiam à sua sagração. Em Portugal, desde o princípio da monarquia, o poder real transmitiu-se hereditariamente, mas apenas como uso e sem preceitos autênticos ou regras fixas que o estabelecessem ou regulassem; os primeiros soberanos tinham o cuidado de associar os seus primogénitos ao governo e às lides da guerra, fazendo-os assim aceitar os seus vassallos como sucessores da coroa; além disso, designavam nos seus testamentos o herdeiro e manifestavam a sua vontade, perseverando no antigo modo de sucessão.

Os concílios foram as primeiras cortes que houve na península Hispânica; no início, só entravam os membros do clero; depois juntaram-se, além dos prelados, os ricos-homens e os grandes senhores; mais tarde, o povo também foi representado nestas assembleias pelos seus procuradores; as primeiras cortes que se reuniram em Portugal foram convocadas por D. Afonso II, em

Coimbra, no ano 1211; mas a primeira vez que os procuradores dos concelhos fizeram parte das cortes foi no reinado de D. Afonso III, em 1254, em Leiria.

As cortes eram compostas por três braços ou estados: clero, nobreza e povo, representados pelos prelados, nobres, ricos-homens, chefes militares e políticos, e pelos procuradores das vilas e cidades; só o rei as podia convocar. As antigas cortes eram ouvidas sobre a regência, a votação e a cobrança de tributos, a necessidade de fazer novas leis, etc. Cada estado consultava em separado, mas em matéria de impostos as cortes não tinham iniciativas e só podiam dar a sua opinião sobre a soma pedida pelo rei e sobre o modo de a cobrar. Por vezes, o terceiro estado fez grandes queixas contra os vexames e abusos da corte e da nobreza; então, grandes promessas se faziam em nome do rei: porém, encerradas as cortes, tudo caía no esquecimento. Nos séculos xv e xvi, houve algumas tentativas para tornar periódica a convocação das cortes; foram, porém, ineficazes.

D. João I, que devia a coroa à eleição das cortes e que, em parte, com o auxílio do povo, vencera o poder de Castela, convocou aquelas assembleias vinte e duas vezes; a sua grande popularidade levava-o a obter dos procuradores dos concelhos tudo aquilo que queria. D. João II, apesar de estar muito bem com o povo contra a nobreza, só convocou as cortes três vezes; D. Manuel fê-lo quatro vezes; D. João III só as reuniu três vezes em trinta e seis anos de reinado; D. João IV, derrubando a dominação castelhana, apressou-se a confirmar-se rei pelos três estados, em 1641; estas cortes proclamaram a soberania nacional, declarando que o poder dos reis emanava da vontade do país e sustentando o princípio da fiscalização da observância das leis pelos delegados da nação; as cortes, que em 1580 não tinham sabido salvar melhor o país do que o seu Governo, chegaram à maior ousadia, em 1668, depondo o rei D. Afonso VI; D. Pedro II, seu irmão, não ficou, contudo, a gostar das pretensões das assembleias, e a partir de 1698 não voltou a convocá-las.

D. João V e D. José I não convocaram cortes uma única vez. O príncipe D. João, depois D. João VI, filho de D. Maria I, fez-se regente, quando a sua mãe perdeu a razão, sem ouvir os três estados gerais. Em 1820 rebentou no Porto a grande revolução liberal; um parlamento com uma só câmara foi convocado pelo sistema moderno de eleições indirectas de deputados; as novas cortes, nas quais já não havia os três braços ou classes, fizeram uma Constituição, que foi derrubada em 1823 por D. João VI. Depois da morte deste soberano e durante a regência da infanta D. Isabel Maria, de 1826 a 1828, novas cortes, compostas por duas câmaras, funcionaram nestes reinos, de acordo com a Carta Constitucional outorgada por D. Pedro IV em 1826. Derrubada a Constituição por D. Miguel, em 1828, reuniram-se pela última vez cortes através do antigo sistema dos três estados. Conformando-se com a decisão destas cortes,

D. Miguel aclamou-se rei. Destronado D. Miguel, em 1834, restabeleceram-se de novo as modernas cortes compostas de duas câmaras, de pares e deputados.

INFLUÊNCIA POLÍTICA DAS RAINHAS

De entre as rainhas não reinantes, houve algumas que tiveram grande influência na política em Portugal. Entretanto, nem todos os monarcas deram às suas mulheres grande ingerência no governo. Na consorte, os soberanos geralmente procuravam, quase exclusivamente, a sucessão ao trono; alguns procuravam o amor. Poucos lhes deixaram ter grande influência na política e na governação do Estado.

Especialmente três rainhas tiveram grande influência nos negócios em Portugal: D. Teresa, mulher do conde D. Henrique; D. Leonor Teles, mulher de D. Fernando I; e D. Carlota Joaquina, mulher de D. João VI. Grandes diferenças, porém, caracterizaram a política destas três rainhas. A primeira lançou as bases da independência de Portugal; a segunda e a terceira conspiraram contra o seu país. D. Teresa lutou contra o poder de Leão e Castela para consolidar os fundamentos do nosso estado; D. Leonor Teles, graças à sua ambição, sacrificou a independência da sua pátria; D. Carlota Joaquina, à procura de uma regência que sempre lhe escapava, não hesitou em conspirar contra o Governo do seu esposo e contra a liberdade destes reinos.

D. Teresa governou Portugal catorze anos como regente, sustentando e afirmando a independência do novo estado, arrojadamente desmembrado da monarquia leonesa; D. Leonor Teles governou o país pela fraqueza do seu esposo, e depois de viúva ainda foi regente alguns meses, sucumbindo à revolta dos portugueses, comandados pelo mestre de Avis, e à oposição dos castelhanos, que aquele não tinha hesitado em chamar; D. Carlota Joaquina, de intriga em intriga, de conspiração em conspiração, acusada pela opinião pública de não recuar, mesmo perante o crime, não logrou, contudo, empolgar esse ceptro ou essa regência que tanto ambicionava.

Fora estas, tiveram mais ou menos ingerências nos negócios do Estado: D. Mécia Lopes de Haro, mulher de D. Sancho II; D. Beatriz de Gusmão, segunda mulher de D. Afonso III; Santa Isabel, mulher de D. Dinis; D. Leonor de Aragão, mulher de D. Duarte; D. Leonor de Lencastre, mulher de D. João II; D. Catarina de Áustria, mulher de D. João III; D. Luísa de Gusmão, mulher de D. João IV; D. Maria Francisca de Sabóia, mulher de D. Afonso IV e depois de D. Pedro II; D. Mariana da Áustria, mulher de D. João V; e D. Mariana Vitória, mulher de D. José I. Mas, se exceptuarmos D. Mécia, que, animando, ou não podendo ou sabendo conter, os excessos do seu esposo, traiu por fim a sua causa, vendendo-se à política do seu cunhado D. Afonso III, e D. Luísa de Gusmão, cuja hábil e corajosa política tão beneficentemente se fez sentir na

restauração da independência de Portugal, as outras rainhas deixaram menos vestígios de actos importantes na sua passagem pela administração do Estado.

Mas, se a política e a administração pouco deveram à intervenção de algumas destas rainhas, assuntos de ordem não menos elevada mereceram a solicitude de duas simpáticas consortes dos reis de Portugal: Isabel de Aragão, a santa companheira de D. Dinis, e Leonor de Lencastre, a virtuosa esposa de D. João II. A primeira, de inextinguível caridade, lançou-se, qual anjo da paz, entre o seu esposo e o seu filho, procurando apaziguar o justo ressentimento do pai e acalmar a ambição e a maldade do descendente; a segunda, modelo de tantas virtudes, deixou a sua memória vinculada ao mais belo dos institutos, o das misericórdias, original função destes reinos, asilo de todas as desgraças, prática de todas as virtudes.

Quanto às rainhas reinantes, só houve duas em Portugal. Exceptuando a perseguição e a injustiça que D. Maria I dedicou ao grande marquês de Pombal, ministro do seu pai, os primeiros anos de governo da filha de D. José I pautaram-se pela paz e pela tranquilidade, promovendo-se o progresso das ciências e o derramamento da instrução e do desenvolvimento da indústria, e prosseguindo-se até certo ponto na senda trilhada pelo marquês de Pombal; todavia, depois, a excessiva devoção e a influência jesuítica abalaram o fraco cérebro da rainha, e foi o seu filho a tomar as rédeas do Governo, tendo-se sucedido depois o rei D. João VI, começando então a série de calamidades que afligiram Portugal durante a regência e o reinado deste príncipe.

A segunda rainha que reinou em Portugal, D. Maria II, assumiu as rédeas do Governo aos quinze anos (numa época agitada, que saía das guerras da liberdade), desembaraçada do despotismo, mas ainda inexperiente nas lides constitucionais e parlamentares. No meio das lutas civis e fratricidas entre liberais, que ensanguentaram os primeiros anos do novo regime, a filha de D. Pedro IV mostrou extraordinária coragem. Por vezes, arguíram a jovem rainha de se mostrar parcial na luta dos partidos, deixando perceber para onde pendia a sua simpatia; mas a exaltação e a intolerância das facções eram grandes; era difícil para a soberana exercer as suas prerrogativas constitucionais quando os partidos estavam sempre prontos a apelar às armas como argumento decisivo.

A calúnia não poupou D. Maria II. A oposição, julgando todos os meios bons para derrubar o ministério presidido pelo conde de Tomar (que a rainha sustentava com o seu apoio), não hesitou em afirmar tudo sobre a vida particular da mulher que pudesse torná-la odiada pelas massas populares; algumas manifestações políticas de simpatia, que por orgulho e varonil coragem a soberana julgou dever pronunciar ainda mais, em face da guerra desleal e acintosa que lhe era feita, eram argumentos aos quais se apegavam

os forjadores de calúnias e difamações. Mas, caso notável e raro, quando faleceu a virtuosa rainha já nem sombra de tais calúnias restava no ânimo dos portugueses. Os próprios que se tinham servido de meios tão vis eram aqueles que confessavam as virtudes de D. Maria II. A filha de D. Pedro IV deixava o reino sossegado ao sucessor da coroa, o regime constitucional firmemente estabelecido e consolidado, as lutas civis terminadas, os ódios políticos extintos, e a memória da mulher e da mãe, pura e resplandecente, modelo e espelho para os vindouros.

PALÁCIOS E RESIDÊNCIAS REAIS

Em Guimarães, no seu velho castelo, residiram o conde D. Henrique e a sua esposa, a rainha D. Teresa, que primeiro governaram Portugal depois de este estar separado da monarquia leonesa; o seu filho, D. Afonso Henriques, o primeiro rei português, residiu também naquela velha cidade no início, tendo-se depois mudado para Coimbra. Quando vinha a Lisboa, alojava-se numa casa contígua à Sé, no local onde, segundo alguns, se construiu depois o paço episcopal, que comunicava com a catedral e,¹⁶ segundo outros, no sítio onde se edificaram as mercearias de D. Afonso IV. O primeiro monarca que teve a sua corte em Lisboa foi D. Afonso III, construindo para isso um palácio contíguo à muralha do castelo, fora, do lado leste, comunicando com a Igreja de S. Bartolomeu; neste paço nasceu o rei D. Dinis. Não restam vestígios desta edificação; foi destruída pelo terramoto de 1755. D. Afonso III mandou também construir duas casas de campo: uma em Xabregas, que ardeu durante o cerco feito em Lisboa pelos castelhanos no tempo de D. Fernando I, no sítio onde é hoje a Fábrica de Tabaco; outra no Lumiar, no lugar onde estão hoje o palácio e a quinta dos duques de Palmela; tudo, porém, o que hoje existe no paço do Lumiar foi construído neste século ou no século passado.

El-rei D. Dinis fundou dentro do castelo os paços das Alcáçovas, que ficaram muito arruinados com o terramoto de 1755, e edificou também umas casas de campo em Odivelas e Frielas. Santa Isabel fundou os paços e o convento de Santa Clara, em Coimbra, na margem esquerda do Mondego. D. Pedro I fundou o Palácio de Belas, hoje pertencente ao conde Pombeiro. Junto à Sé havia um palácio, chamado da Moeda ou dos Infantes, cujo fundador se desconhece, onde morreu D. Fernando I. El-rei D. Manuel converteu estes paços numa cadeia e numa casa da suplicação; derrubados em 1755 pelo terramoto, foram reedificados pelo marquês de Pombal; deste antigo edifício, hoje denominado Limoeiro, resta apenas um cunhal com uma ombreira de janela. Diz-se que D. João I fundou um palácio em Lisboa, ignorando-se,

¹⁶ Inácio de Vilhena Barbosa, *Fragmentos de Um Roteiro de Lisboa* – Arquivo Pitoresco – ano de 1861, págs. 167, 182.

porém, onde o fez: talvez fosse a reedificação dos paços da Moeda para o seu filho D. Duarte. O mesmo monarca também fundou uma casa de campo em Benfica (que depois se tornou o Convento de S. Domingos), a pedido do chanceler João das Regras, que ainda ali jaz; além disso, reedificou os paços de Sintra, Santarém e Almeirim. O seu filho D. Pedro, duque de Coimbra, fundou em Lisboa o Palácio dos Estaus, no Rossio, que serviu muito tempo de residência aos embaixadores estrangeiros, e depois se tornou no Palácio da Inquisição. Após ter sido destruído por um incêndio, construiu-se, no local onde existia, o Teatro D. Maria II. Em 1451, nos paços de S. Cristóvão, no largo com este nome, e cujos restos ainda hoje existem, organizaram-se grandes festas para solenizar o consórcio da infanta D. Leonor, filha de D. Duarte, com o imperador de Alemanha, Frederico III; o Palácio de S. Cristóvão foi depois propriedade de D. Álvaro, filho do segundo duque de Bragança, D. Fernando, e posteriormente veio a pertencer aos marqueses de Vagos.

D. João II, mudando as comendadeiras de Santos-o-Velho para Santos-o-Novo, fez ali um palácio real, que depois pertenceu ao marquês de Abrantes. A sua mulher, a rainha D. Leonor, fundou dois palácios: um perto de Santo Elói, com passagem para a igreja, onde hoje existe um palacete sobre o Arco das Damas, no Largo do Contador-Mor; e outro em Xabregas, que D. João IV deu posteriormente à marquesa de Unhão, tendo ido para a casa dos marqueses de Nisa; é hoje o asilo Maria Pia. D. João II e D. Manuel edificaram os paços de Évora, iniciados por D. Afonso V, junto ao Convento de S. Francisco.

D. Manuel construiu os paços da Ribeira, que ocupavam o lado norte da Praça do Comércio, onde estão os ministérios da Justiça e do Reino; depois aumentou-lhes um lanço, que corria por cima da Casa da Índia. Filipe II fez um forte no local onde está hoje a secretaria da Guerra. Os paços da Ribeira, aumentados por D. João V, foram destruídos pelo terramoto de 1755; actualmente, subsiste apenas um portal desse edifício, no interior do Arsenal da Marinha, no sítio das Galés.

O infante D. Luís, irmão de D. João III, fundou os paços de Salvaterra, que depois foram reedificados por D. João V. O rei D. Pedro II residiu algum tempo nos paços de Corte-Real (no Largo do Corpo Santo, no local onde estão presentemente as oficinas do Arsenal da Marinha), que tinham sido confiscados por D. João IV ao marquês de Castelo Rodrigo, que seguira o partido de Castela. Os paços de Corte-Real arderam a 17 de Julho de 1750. Na mesma época foi fundado o Palácio do Calvário e reedificado o primeiro paço de Queluz, confiscado ao marquês de Castelo Rodrigo.

D. Catarina de Bragança, viúva do rei Carlos II de Inglaterra e filha de D. João IV de Portugal, fundou o Palácio da Bemposta no fim do século XVII.

D. João V fundou os paços de Mafra e das Necessidades e reedificou o que tinha comprado ao conde de Aveiras, em Belém. Depois do terramoto de 1755, fez-se na Ajuda um palácio abarracado, onde residiu D. José. Os paços de Queluz foram reconstruídos por D. Pedro III, que fundou também o Palácio de Caxias. D. Maria I residiu frequentemente em Queluz, na Ajuda e nas casas da Secretaria da Justiça e da Câmara Municipal, que tinham um passadiço sobre a Rua do Ouro.

D. João VI começou o actual Palácio da Ajuda, tendo mandado demolir o velho edifício abarracado, e reedificou um palácio no Alfeite. A rainha D. Carlota Joaquina comprou, a 17 de Maio de 1802, o Palácio do Ramalhão, sub-rogando-o por uma apólice do novo empréstimo do real erário no valor de quinze contos de réis; este palácio, com as suas duas quintas, pertencia ao vínculo instituído por José Street de Arriaga Brum da Silveira e a sua mulher, D. Ana Joaquina Inácia da Cunha Street; estes paços tinham sido avaliados em catorze contos e quatrocentos mil réis. O Ramalhão é hoje propriedade do visconde de Valmor. A princesa D. Maria Benedita, irmã de D. Maria I, fundou o palácio e o asilo de inválidos em Runa. D. Fernando II fez o palácio e os jardins da Pena, na serra de Sintra. D. Pedro V mandou reedificar o Palácio do Alfeite.

TRAJES E MODAS

Aquilo a que hoje chamamos moda não era conhecido nos tempos anteriores ao cristianismo. Até certo ponto, pode-se dizer que o vestuário tem andado em harmonia com as ideias e os costumes dos povos. Aqueles que primam por um carácter volúvel, sempre à procura de um regime que os satisfaça (o qual nunca encontram), variam também perpetuamente de trajes e são os que com mais facilidade se submetem cegamente à tirania da moda.

Os primeiros trajes eram compridos e usaram-se, sendo alvo de poucas alterações, até à invasão dos bárbaros do Norte no século v. Os vestuários dos gregos conservaram-se durante séculos e os dos homens diferiam pouco dos das mulheres. Os dos romanos eram muito parecidos com os dos gregos, sofrendo, contudo, várias modificações, através da imitação daquilo que o povo-rei vira nos povos conquistados; mas o tipo de vestuário permaneceu o mesmo durante muitos séculos: traje comprido, largo, sem mangas; túnica de baixo, clâmide, toga, pália de cima, e o *flammeum*, ou véu de cerimónia; sandálias nos pés, cabeça nua ou com elmo. Aquilo a que nós chamamos camisa, primeira túnica de baixo, e de linho, parece datar do século iv.

Os bárbaros do Norte usavam vestuário mais curto, peles na cabeça e sobre os ombros. Do contacto dos romanos com os bárbaros nasceram as grandes alterações no vestuário, que se começam a tornar importantes nos